



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 29/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 06 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de dezembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente